



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231803362

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL



1. Responsável Técnico

MAYCO LEONEL QUERINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1419817183**

Registro: **294227MG**

Empresa contratada: **JVF EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**

Registro Nacional: **0000022273-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**

PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA

CPF/CNPJ: **18.677.609/0001-65**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO DOS OUROS**

UF: **MG**

CEP: **37548000**

Contrato: **073/2022**

Celebrado em: **29/06/2022**

Valor: **R\$ 843.184,52**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO DOS OUROS**

UF: **MG**

CEP: **37548000**

Data de Início: **16/01/2023**

Previsão de término: **29/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**

CPF/CNPJ: **18.677.609/0001-65**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >
 #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

425,02

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de Infraestrutura nos municípios que compõem o Cimas, sendo eles: serviços iniciais, infraestrutura urbana, topografia, terraplenagem/contenção, pavimentação de vias urbanas, operação tapa buracos, drenagem pluvial e sinalização.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 664yw
 Impresso em: 26/01/2023 às 07:56:35 por: , ip: 200.25.56.73

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:

